

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016:

---Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale, e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo o Senhor Presidente convidado os Senhores Vereadores a participarem nas comemorações do Dia Nacional do Mar e no 6.º Encontro da Rede Nacional dos Mares e dos Rios.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL	
em cofre, na Tesouraria: -----	3.101,31€
Fundos Permanentes:-----	3.600,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.294.491,46€
no Crédito Agrícola -----	2.086.073,13€
no Novo Banco -----	332.557,30€
no Banco Português de Investimento -----	90.742,11€
no Banco BIC -----	408.172,13€
no Banco Santander Totta -----	43.318,35€
no Banco Millennium BCP -----	290.030,07€
SUB- TOTAL -----	4.552.085,86€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	

Em cofre, na Tesouraria -----	240,85€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	25.322,29€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	940.284,51€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	965.847,65€
TOTAL -----	7.017.933,51€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 22/2016, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de novembro de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2016.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:_____

03.01 – VOTOS:_____

03.01.01 – VOTO DE LOUVOR – RUI MANUEL CAVALHEIRO CUNHA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, com o seguinte teor:

“Há cerca de 15 anos que o colaborador do Município Rui Manuel Cavalheiro Cunha desempenha as funções de responsável técnico da área da Cultura, a maior parte dos quais como Chefe de Divisão. Desde sempre, pautou a sua conduta por um enorme brio profissional, dedicação, entusiasmo, sentido ético, e uma clara orientação para a prestação de um serviço público de qualidade. Foi com este espírito, sob sua coordenação técnica, que nasceram e se desenvolveram os mais relevantes projetos culturais promovidos pelo Município de Esposende no referido período, que muito contribuem para a dinamização do nosso concelho, de entre os quais se destacam a Galaicofolia, a Música na Praça, o Festival Sons de Verão, o desenvolvimento do Teatro, sendo o CREATTE a atual face mais visível, o Coro de Pequenos Cantores de Esposende, o “Esposende entre Terra e Mar”, ou os desfiles Históricos e Etnográficos. Destaca-se ainda todo o seu empenho na coordenação de comemorações de importantes efemérides como é o caso do Centenário da I Grande Guerra, no apoio às Bandas de Música do concelho, na coordenação de várias edições do Boletim Cultural, entre outras ações.

Numa altura em que cessa as suas funções de Chefe da Divisão de Ação Cultural, pela fulcral importância que a sua ação protagonizou no desenvolvimento cultural de Esposende nos últimos anos, proponho à Ex.ma Câmara um Voto de Louvor ao Sr. Dr. Rui Manuel Cavalheiro Cunha.”. Segue data e assinatura. Fica arquivado o original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente foi referido que, todo o executivo municipal se associava à proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E ASSIM APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AO FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO RUI MANUEL CAVALHEIRO CUNHA.--MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO AO LAUREADO.--

03.01.02 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. JOAQUIM DE CARVALHO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:

“Joaquim de Carvalho nasceu na freguesia de São Pedro de Escudeiros, concelho de Braga, em 29 de abril de 1925.

Em 1951 obteve a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com classificação brilhante.

Em agosto de 1952, uma vez terminado o Curso Complementar de Ciências Histórico-Jurídicas, requereu a sua primeira nomeação para o lugar de Delegado do Procurador da República em Esposende, tomando posse no dia 17 de setembro desse mesmo ano de 1952, iniciando então a sua carreira profissional.

Como magistrado do Ministério Público passou pelas comarcas de Silves, Arcos de Valdevez e Braga.

Em outubro de 1959 foi promovido a Juiz e colocado na comarca de Santa Cruz, na Madeira. Foi, ainda, juiz nas comarcas de Valença, Montalegre, Vila do Conde e Guimarães onde, no ano de 1979, acabou a judicatura em 1ª instância como corregedor do círculo judicial de Guimarães, com a mais alta classificação profissional.

Em 1980 foi promovido a juiz de 2ª instância e colocado como desembargador no Tribunal da Relação do Porto, no qual exerceu as funções de Vice-Presidente, entre 1984 e 1987, e as funções de Presidente, entre 1987 e 1989.

Nesta altura, foi promovido a juiz-conselheiro no Supremo Tribunal de Justiça, do qual foi eleito presidente pelos seus pares, em janeiro de 1993. Exerceu estas funções até 1995, ano em que, por atingir o limite dos 70 anos de idade, se jubilou.

Enquanto Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, por inerência, foi também Presidente do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior de Justiça de Macau.

Em razão das elevadas funções para que foi eleito, foi agraciado pelo Presidente da República com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo, reservada aos titulares dos mais altos cargos civis.

Por tudo o que representou para o Concelho de Esposende, foi-lhe atribuída, no dia 19 de Agosto do ano de 2015, a Medalha de Honra do Município.

Joaquim de Carvalho faleceu aos 91 anos, no dia 08 de novembro de 2016.

Face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que seja atribuído um voto de pesar pelo falecimento do Juiz Conselheiro Joaquim de Carvalho e que o mesmo seja comunicado à sua família.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. JOAQUIM DE CARVALHO.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PENSAMENTO, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

04 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

04.01.01 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: _____

04.01.01.01 – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 302/2002 – HILÁRIO FREIRE ALVES LOPES - GEMESES - AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto para Liberação de Caução, conforme informação técnica n.º 219/DOM/2016, de 2016.11.02, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que se procedeu à vistoria dos trabalhos para liberação de caução, e se verificou e deu fé da inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se considera que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 1.º ano, após a receção provisória da obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1.º ANO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.01.01.02 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PINHAL – 1.ª FASE – APÚLIA - AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Auto para Liberação de Caução, conforme informação técnica n.º 218/DOM/2016, de 2016.11.02, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que se procedeu à vistoria dos trabalhos para liberação de caução, e se verificou e deu fé da inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se considera que se poderá liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente ao 1.º ano e 2.º ano, após a receção provisória da obra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE AO 1.º ANO E 2.º ANO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL SE CONCORDA.-----

04.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

04.02.01 – CADUCIDADES: _____

04.02.01.01 – PROCESSO N.º 410/2009 – PAULO CESAR BRANCO JORGE – SITIO DO EIRADO – LUGAR DE LAGES - VILA CHÃ - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/20657/2016, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:-----

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE OUTUBRO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião, proposta do Sr. Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor: *“Em cumprimento do regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de Outubro de 2016, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo. Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração. Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.*

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia. Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do ponto 4 do artigo 10º do referido regulamento, propomos a ratificação dos apoios autorizados e aprovados pelo Senhor Presidente, conforme grelha anexa, na próxima reunião da Câmara Municipal.” Segue data e assinatura.-----

Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – INSTITUIÇÕES:-----

05.02.01 – GRUPO DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião pedido de subsídio apresentado pelo Grupo Desportivo da Câmara Municipal de Esposende onde é solicitado a atribuição de um subsídio para a realização da Festa de Natal dos trabalhadores do Município. Fica arquivado o original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO NOS TERMOS PROPOSTOS E NO VALOR DE 5.000,00€, AO GRUPO DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE. O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2016/3066, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – ESPOSENDE AMBIENTE:-----

06.01 – RELATÓRIO DE GESTÃO 3.º TRIMESTRE 2016 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião o Relatório de Gestão – 3.º Trimestre 2016 da Esposende Ambiente, EM. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06.02 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA O ANO DE 2017 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião o ofício n.º 2548/EAmb/19, de 11 de novembro da Eamb – Esposende Ambiente EM, com o seguinte teor: *“Assunto: Aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional da EAmb – Esposende Ambiente, EM para o ano de 2017*

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpra-me informar V. Ex.a de que a Assembleia Geral Universal da Esposende Ambiente, em sua reunião de 11 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional da EAmb – Esposende Ambiente, EM para o ano de 2017.

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os devidos efeitos.” Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A pedido do Senhor Presidente, a Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, Eng.ª Alexandra Roeger, apresentou os Instrumentos de Gestão Previsional para 2017, tendo referido que:

“Conforme resulta dos documentos apresentados, pelo sexto ano consecutivo, a Esposende Ambiente não vai aumentar as tarifas de água e saneamento de águas residuais. Numá ótica de apoio às famílias, vai manter também a Tarifa Social e a Tarifa para Famílias Numerosas, bem como a isenção de pagamento das taxas de ligação aos sistemas públicos de drenagem e

tratamento de águas residuais e de abastecimento de água, com o intuito de aumentar as taxas de adesão aos sistemas públicos.

Tendo por base três objetivos estratégicos, nomeadamente a Sustentabilidade da prestação dos serviços, a Sustentabilidade Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da comunidade, a Esposende Ambiente, responsável pela gestão de todas as competências municipais em matéria de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e ambiente em geral, pretende dar continuidade ao trabalho de excelência que tem vindo a desenvolver, sempre numa perspetiva de inovação e de melhoria contínua.

Em termos de investimento, prevemos para o próximo ano, comparativamente a 2016, um aumento em cerca de 25%, com enfoque para as áreas da reabilitação das redes de água e para as intervenções ao nível dos sistemas de saneamento de águas residuais e pluviais. Em causa está um investimento global de aproximadamente 1,5 milhões de euros, dos quais cerca de 683 mil euros serão aplicados em novas empreitadas de abastecimento de água no Lugar do Monte, em Marinhas, na Rua Serpa Pinto, em Fão, e na Av. de S. Martinho, em Gandra, e, ainda, na renovação de redes, execução de ramais e ampliações de rede. Neste domínio, está também prevista a continuidade do projeto de combate de perdas de água, dando, designadamente, sequência à política de substituição de contadores, bem como à implementação de zonas de medição e controlo de caudais de água.

Ao nível da Drenagem de Águas Residuais e Pluviais, o investimento total previsto é de 704 500 euros e engloba a execução de três empreitadas, designadamente no Lugar do Monte, em Marinhas, na Rua Serpa Pinto, em Fão, e na Av. de S. Martinho, em Gandra, cujos projetos foram alvo de candidatura ao novo quadro comunitário "Portugal 2020". O projeto global, designado por "Saneamento Básico no Concelho", visa fazer face ao investimento em novas ampliações de rede de drenagem de águas residuais domésticas e, ainda, à remodelação das redes públicas.

Para 2017 prevê-se igualmente a continuidade dos processos de execução de ramais e de ampliações de redes realizadas pela própria empresa, conforme vem sendo a aposta da Esposende Ambiente desde a sua criação, sempre que esta solução se confirme como técnica e financeiramente viável.

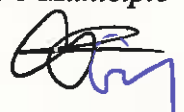
Considerando que em 2017 se assinalam 20 anos de Educação Ambiental em Esposende, a empresa municipal irá continuar a promover ações, eventos e iniciativas de sensibilização ambiental, de contributos individuais e institucionais na defesa e proteção do planeta."-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06.03 – CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2017 – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o ofício n.º 2549/EAmb/19, de 11 de novembro da Eamb – Esposende Ambiente EM, com o seguinte teor: "Assunto: Contrato-Programa para a Prestação de Serviços de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Esposende para o ano de 2017 - Proposta

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.a de que a Assembleia Geral Universal da Esposende Ambiente, em sua reunião de 11 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a celebração de Contrato-Programa entre o Município



de Esposende e a Eamb – Esposende Ambiente EM – Sociedade Unipessoal, Lda para a Prestação de Serviços de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Esposende para o ano de 2017, nos precisos termos em que foi apresentada, que vai acompanhada do devido parecer do fiscal único.

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os devidos efeitos.” Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador João Nunes, foi referido que: *“Senhor Presidente, estes Contratos-Programa que hoje nos são aqui apresentados, são exatamente iguais aos dos anos anteriores, com exceção para a data e valor dos mesmos, no entanto, mais uma vez vem referido na cláusula terceira dos contratos que a Esposende Ambiente remeterá à Câmara Municipal relatórios de gestão para deliberação, quando na verdade tais relatórios vêm à câmara municipal apenas e tão só para conhecimento. Assim sendo, as cláusulas contratuais não estão a ser cumpridas.”-----*

A pedido do Senhor Presidente, a Senhora Eng.ª Alexandra Roeger, esclareceu que: *“O texto da cláusula terceira tem como referência uma lei que entretanto foi alterada, face a essa alteração os relatórios de gestão apenas têm de vir à câmara municipal para conhecimento. Reconheço o erro e de imediato procederemos à devida correção, sendo que o texto da cláusula terceira terá o seguinte teor:*

Por forma a mensurar os objetivos sectoriais, o segundo outorgante fica obrigado a remeter à Câmara Municipal de Esposende, para conhecimento, relatórios trimestrais de controlo e gestão referente aos serviços descritos no âmbito do descrito nas Cláusulas 5.ª, 8.ª e 9ª do Contrato de Gestão e Relatório Anual de Avaliação de Satisfação Clientes.

Os serviços serão Muito Eficientes se o cumprimento das tarefas for executado, mantendo o seu nível de qualidade, com menos 3% de custos. Serão Eficientes, mantendo o seu nível de qualidade, com os custos previstos. Serão Não Eficientes se o valor associado aos serviços for superior aos custos previstos no âmbito do presente Contrato-Programa.

Os serviços serão Muito Eficazes verificando-se um grau de satisfação de clientes de pelo menos 75%, Eficazes verificando-se o cumprimento de pelo menos 50% e Não Eficazes se for menor que 50%.”-----

Perante os esclarecimentos prestados pela Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, o Senhor Presidente colocou à votação o assunto com a nova redação da cláusula terceira.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale por se encontrar legalmente impedida.-----

06.04 – CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PARA O ANO DE 2017 – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o ofício n.º 2550/EAmb/19, de 11 de novembro da Eamb – Esposende Ambiente EM, com o seguinte teor: *“Assunto: Contrato-Programa para a Prestação de Serviços de execução de tarefas de Gestão do Espaços Verdes Públicos, da Gestão da Vertente Ambiental e de Gestão do Sistema de Águas Pluviais na área do Município de Esposende para o ano de 2017 - Proposta*

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.a de que a Assembleia Geral Universal da Esposende Ambiente, em sua reunião de 11 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a celebração de Contrato-Programa entre o Município de Esposende e a Eamb – Esposende Ambiente EM – Sociedade Unipessoal, Lda para a Prestação de Serviços de execução de tarefas de Gestão do Espaços Verdes Públicos, da Gestão da Vertente Ambiental e de Gestão do Sistema de Águas Pluviais na área do Município de Esposende para o ano de 2017, nos precisos termos em que foi apresentada, que vai acompanhada do devido parecer do fiscal único.

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os devidos efeitos.” Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

O Senhor Presidente colocou à votação o assunto com a nova redação da cláusula terceira.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO.-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale por se encontrar legalmente impedida.-----

07 – DESPORTO: _____

07.01. 3.º TRAIL DE ESPOSENDE – TAXAS DE INSCRIÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor: *“A Câmara Municipal tem procurado, ao longo dos últimos anos, promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo.*

Neste sentido, e após o sucesso das duas edições anteriores, a Câmara Municipal pretende realizar o 3º Trail de Esposende, que decorrerá no dia 12 de Março de 2017.

O programa integra duas provas: Trail Longo - 25 Km e Trail Curto – 15 Km.

A competição realizar-se-á ao longo da Arriba Fóssil de Esposende, terá início Junto à Capela da Senhora da Guia em Belinho e terminará no Centro da Cidade de Esposende (Largo Fonseca Lima).

A realização deste programa acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização. Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização do 3º Trail de Esposende, proponho que sejam cobradas, aos participantes, as seguintes taxas de inscrição:

- *Participação no 3º Trail de Esposende – 7,50€ - Inscrições efetuadas até 27 de Fevereiro de 2017, inclusive.*
Inclui: transporte dos participantes, t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro, reforço alimentar e banho.
- *Participação no 3º Trail de Esposende – 10,00€ - Inscrições efetuadas após 27 de Fevereiro de 2017.*
Inclui: transporte dos participantes, t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro, reforço alimentar e banho.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJAM COBRADAS AS SEGUINTE TAXAS DE INSCRIÇÃO:
- 7,50€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2017, INCLUSIVE; -
10,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS 27 DE FEVEREIRO DE 2017, NO 3º TRAIL DE ESPOSENDE.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Antónia Manuela de Aguiar, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

